



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021. Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida anunciou-se a entrega das correspondências recebidas. Por conseguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente ressaltou a importância das Leis para o bom andamento dos trabalhos do Legislativo, frisando em especial o artigo 147 do Regimento Interno de Dom Silvério. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação dos Requerimentos de sua autoria. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou a leitura dos requerimentos números 002/2021, 003/2021 e 004/2021, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade em única sessão. Findas as leituras e votações dos respectivos Requerimentos, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura dos requerimentos de números 005/2021 e 006/2021, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade em única sessão. Por conseguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura dos requerimentos números 007/2021 e 008/2021, ambos de autoria da Excelentíssima



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade em única sessão. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura dos requerimentos números 009/2021, 010/2021, 011/2021, 012/2021 e 013/2021, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade em única sessão. E para finalizar as solicitações dos nobres Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura dos requerimentos números 014/2021 e 015/2021, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade em única sessão. Posteriormente, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 409, de 05 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do município de Dom Silvério, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal e do Projeto de Lei número 410, de 08 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, de autoria do Legislativo Municipal. Após as explanações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 409, de 05 de fevereiro de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 409/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 409/2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 409/2021. Após



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 409 de 05 de fevereiro de 2021 que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no artigo 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do município de Dom Silvério, e dá outras providências”, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 409/2021. Continuando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 410/2021 de 08 de fevereiro de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer em que a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 410/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 410/2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 410/2021. Na continuidade dos trabalhos, após aprovação dos pareceres firmados pelas respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 410 de 08 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade de votos, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 410/2021, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2021, Sala de Sessões da Câmara Municipal.